

PROJETO DE LEI Nº015/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 246.356,00.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 246.356,00 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais), na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO

02 – Estrutura de Cultura e Turismo

2.147 – Incrementar e Desenvolver o Turismo

Recurso: 1310 – Revitalização Praça Getúlio Vargas

4.4.4.90.51 - Obras e Instalações

Valor: R\$ 246.356,00

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da arrecadação a maior na fonte de recurso mencionada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 06 de fevereiro de 2023.

Luís Henrique Kittel

Prefeito de Agudo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Remetemos para tramitação a proposta que autoriza a abertura de crédito especial. Trata-se de proposta que visa à adequação orçamentária, com a inclusão no orçamento de recurso advindo do Ministério do Turismo, para a revitalização da Praça Getúlio Vargas, carinhosamente reconhecida como Praça do Clube.

Dada à premência e, levando em conta a apreciação, grava-se a matéria em **regime de urgência** e sessão extraordinária.

Atenciosamente,

Luís Henrique Kittel

Prefeito de Agudo